

Política de Gestão de Riscos

MOV INVESTIMENTOS LTDA

Responsável: Diretor de *Compliance* e Riscos

Data de atualização: 28 de junho de 2016

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. FATORES DE RISCOS	3
2.1. Riscos de Não Realização do Investimento	3
2.2. Riscos de Liquidez e Concentração	3
2.3. Riscos relacionados às Companhias Investidas	4
2.4. Riscos de Mercado	7
2.5. Risco de Distribuição.....	7
2.6. Risco de Descontinuidade.....	7
2.7. Risco de Imagem.....	8
2.8. Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios	8
2.9. Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador	8
2.10. Risco de investimento em empresas imaturas	8
2.11. Risco de Patrimônio Líquido Negativo	9
3. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS.....	9
4. TRATAMENTO DOS RISCOS.....	10
5. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos da MOV Investimentos Ltda. (“MOV”) pretende: (i) assegurar um processo estruturado de gestão de riscos visando a sustentabilidade dos negócios e a criação de valor para os fundos de investimento geridos pela MOV; (ii) auxiliar no monitoramento, identificação, tratamento, e comunicação dos riscos; (iii) estabelecer uma metodologia formal para atender as exigências da Instrução Normativa CVM 558 e demais agentes externos e órgãos reguladores e fiscalizadores.

As exceções, eventuais violações e casos omissos com relação a esta Política de Gestão de Riscos devem ser submetidos à apreciação do Diretor de *Compliance* e Riscos da MOV.

2. FATORES DE RISCOS

2.1. Riscos de Não Realização do Investimento

Os fundos geridos pela MOV visam obter rendimentos de longo prazo combinados com o alcance de objetivos de impacto socioambiental, principalmente por meio de investimento em valores mobiliários de companhias investidas. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, *joint ventures*, subscrição de novas ações, recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá oportunidades de investimento suficientes para possibilitar aos fundos investirem todo seu capital em ativos que satisfaçam os objetivos, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelos fundos. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve incertezas. Haverá também competição pela aquisição de investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondem de mais recursos. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimento, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita a condições e variáveis de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório então vigente.

A não realização de investimentos em companhias alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelos fundos, considerando os custos dos fundos, dentre os quais a taxa de administração, poderá afetar negativamente os resultados das carteiras dos fundos e o valor de seus respectivas quotas.

2.2. Riscos de Liquidez e Concentração

Os investimentos poderão ser feitos em ativos não negociados publicamente no mercado ou sujeitarem-se à condições atípicas de mercado. Caso (a) os fundos precisem vender tais ativos, ou (b) os quotistas desses fundos recebam tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas quotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação dos fundos), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar

em prazo compatível com a expectativa dos quotistas, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para os fundos ou, conforme o caso, os quotistas. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível aos fundos e/ou aos quotistas, conforme o caso, liquidar posições ou alienar quaisquer desses ativos.

Além disso, mediante aprovação dos comitês de investimentos de cada fundo, esses poderão aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia poderá ter um impacto adverso significativo sobre o respectivo fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Os fundos são condomínios fechados e, por conseguinte, não há garantia de que os quotistas consigam alienar suas quotas pelo preço e no momento desejados. Além disso, os quotistas não poderão resgatar suas quotas, salvo no caso de liquidação dos fundos. Assim sendo, as quotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

2.3. Riscos relacionados às companhias investidas

Uma parcela significativa dos investimentos será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Tais riscos podem ser agravados pelo fato de eventualmente as companhias investidas consistirem em empresas recentemente constituídas, em que a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na companhia investida. Embora os fundos tenham sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados dos fundos. Não se pode garantir que o administrador dos fundos ou os comitês de investimentos irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades dos fundos e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho dos fundos em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

Os fundos pretendem participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das companhias investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento dos fundos e possa aumentar a capacidade dos fundos de

administrar seus investimentos, também pode expô-los a eventuais reivindicações a que ele não estaria exposto se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das companhias investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da companhia investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da companhia investida poderá ser atribuída aos fundos, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo.

Uma parcela dos investimentos pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar os fundos a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelos fundos, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em companhias envolvem riscos relativos à exploração econômica de projetos relacionados ao setor social e ambiental, podendo ser este educacional, cultural e/ou artístico. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que os fundos não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

As companhias investidas podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar para a companhia investida dispêndios extraordinários, além da possibilidade de responsabilização no âmbito administrativo, civil e penal, o que pode reduzir a rentabilidade dos fundos, inclusive com risco de patrimônio líquido negativo e necessidade de aportes adicionais de recursos pelos fundos.

Os fundos poderão investir em companhias que atuam em setores regulamentados. Dessa forma, além da legislação aplicável, as operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem

umentar os custos operacionais dessas companhias investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das companhias investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais os fundos podem vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que os fundos conseguirão exercer todos os seus direitos como acionista das companhias investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais companhias, nem de que, caso os fundos consigam exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade dos fundos.

Os investimentos dos fundos poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as determinadas práticas de governança, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para os fundos quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das companhias investidas e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira dos fundos. Os fundos podem ter participações minoritárias em companhias investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais companhias investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada companhia alvo, os fundos tentem negociar condições que lhes assegurem direitos para proteger seus interesses em face da companhia investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos aos fundos, o que pode afetar o valor da carteira dos fundos. Além disso, por se tratar de investimento em companhias fechadas, estas poderão ainda não estar totalmente enquadradas com o disposto na legislação, caso, por exemplo, da eventual inexistência de auditoria anual de suas demonstrações contábeis realizada por auditores independentes registrados na CVM.

Não obstante a diligência e o cuidado do administrador dos fundos, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, os fundos poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma companhia investida, os fundos podem ser solicitados a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma companhia investida típicas em situações de venda de participação societária. Os fundos podem desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelos fundos aos adquirentes da companhia investida, o que pode afetar o valor das quotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o fundo, com a diminuição de sua participação na companhia investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da companhia investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo

investimento.

2.4. Riscos de Mercado

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados dos fundos, inclusive o valor dos valores mobiliários que os fundos detêm e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das companhias alvo ou companhias investidas pode ser afetado por mudanças nas políticas do governo brasileiro, abrangendo, portanto, política fiscal, monetária, cambial e econômica.

A precificação dos valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidos nos regulamentos que regem tais fundos e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos dos fundos, resultando em aumento ou redução no valor de suas quotas.

Os ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos, inclusive, mas não se limitando, os valores mobiliários das companhias investidas, podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

Os fundos poderão incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome dos fundos. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira dos fundos, esses poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

2.5. Risco de Distribuição

Não se pode garantir que as operações dos fundos serão rentáveis, que os fundos conseguirão evitar perdas, nem que os rendimentos de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos quotistas. Os fundos não terão outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos quotistas além dos rendimentos e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e o retorno do capital investido.

2.6. Risco de Descontinuidade

Os regulamentos dos fundos de investimentos geridos pela MOV estabelecem algumas hipóteses de liquidação antecipada dos fundos. Nessas situações, os quotistas terão seu horizonte original de

investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelos fundos, não sendo devida pelos fundos, pelo administrador desses fundos ou pelos custodiantes nenhuma multa ou penalidade, a qualquer Quotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

2.7. Risco de Imagem

Não obstante a diligência da MOV e do administrador dos fundos em colocar em prática a política de investimento delineada e em perseguir os objetivos socioambientais que venham a ser definidos pelos quotistas, bem como em observar as melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente, a natureza dos fundos pressupõe envolvimento com questões sociais e/ou ambientais, sendo que a atuação das companhias investidas em determinadas questões pode gerar questionamento ou penalidades das autoridades competentes, trazendo aos fundos e aos seus quotistas potencial risco de imagem decorrente, dentre outros, de má interpretação de tais ações.

2.8. Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

Os fundos estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios dos fundos. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos ou, ainda, outros relacionados aos próprios fundos, o que poderá afetar a rentabilidade dos fundos.

2.9. Risco de investimento em empresas imaturas

Tendo em vista que os fundos poderão investir em companhias alvo que estejam em estágio operacional inicial mas que demonstrem potencial de crescimento, os fundos e, conseqüentemente, seus quotistas, estão sujeitos a um risco maior de perda do capital investido e eventual necessidade de aportes adicionais de recursos, do que se os investimentos dos fundos tivessem como objetivo principal companhias maduras, com operações comerciais já testadas e consolidadas no mercado.

2.10. Risco de Patrimônio Líquido Negativo

Eventuais perdas patrimoniais dos fundos não estão limitadas ao valor do capital investido, de forma que os quotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais nos fundos. Esse risco é agravado em razão de os fundos poderem investir em companhias recentemente constituídas, cuja perspectiva de retorno no curto e médio prazos não é previsível, havendo probabilidade maior de ocorrência de patrimônio líquido negativo e necessidade de aportes adicionais. Caso o capital investido dos quotistas e/ou as disponibilidades dos fundos não sejam suficientes para a realização desses aportes, os quotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais.

3. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

A MOV possui processos estruturados para identificar e gerenciar os riscos das operações considerando que a principal atividade é a gestão de investimentos estruturados e participações de longo prazo (venture capital e private equity) em empresas alvo, exclusivamente por meio de fundos de investimento em participações.

Durante a fase de análise dos investimentos, é realizada uma extensa análise de riscos das companhias que vão se aprofundando à medida que a negociação avança. Ao longo de todo o processo, a MOV realiza uma detalhada avaliação dos riscos da operação e da estratégia do negócio bem como eventuais riscos reputacionais. Durante o processo de due diligence são avaliados riscos contábeis, fiscais, legais, trabalhistas e ambientais sendo que esses trabalhos são realizados por auditorias e escritórios jurídicos de primeira linha.

Todo esse mapeamento de riscos bem como suas estratégias de mitigação é incluído no memorando de investimentos, apresentado e discutido com o comitê de investimentos. Além disso, todo esse material juntamente com as atas do comitê de investimentos e relatórios da due diligence são enviados para o administrador do fundo que avalia os riscos, as estratégias de mitigação e questões regulatórias e legais.

Durante o período que as empresas estão no portfólio, a MOV adota uma postura bastante ativa no monitoramento e acompanhamento das operações. A MOV possui uma série de processos e mecanismos que o permitem identificar os riscos e atuar de forma rápida a fim de mitigá-lo e/ou reduzi-lo.

A MOV também possui algumas estratégias para mitigar e/ou reduzir os riscos da carteira:

- Acordos de acionistas das empresas investidas que contemplem, mas não se limitem: ações preferencias com prioridade no reembolso de capital e pagamento de dividendos, dispositivos de proteção a minoritários (tag along) e direitos de arraste (drag along) e direito de liquidação da posição (put option) por valor simbólico critério do fundo para redução do nível de riscos
- Evitar alavancagem financeira a fim de reduzir riscos dos modelos que negócios que, por estarem em estágio inicial, já possuem níveis de incerteza relevantes; e

- Manter um caixa mínimo como reserva de segurança para honrar todos os passivos e encerrar a companhia, caso necessário.

A identificação dos riscos é realizada constantemente pela equipe de gestão durante a fase de investimento e monitoramento das companhias investidas. O Diretor de *Compliance* e Riscos emitirá relatório de monitoramento de riscos e o encaminhará ao Diretor de Gestão de Recursos com recomendações de desinvestimento de determinado ativo, sempre que identificado que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento ou que este já tenha atingido seu objetivo/retorno esperado.

O Diretor de *Compliance* e Riscos tem poder de decisão que apenas pode ser contestado por unanimidade pelos sócios da MOV.

4. TRATAMENTO DOS RISCOS

O Diretor de *Compliance* e Riscos definirá o tratamento que será dado aos riscos e como estes deverão ser monitorados e comunicados aos quotistas dos fundos de investimento geridos pela MOV. Tratar os riscos consiste em decidir entre evitá-los, mitigá-los, compartilhá-los ou aceitá-los. A comunicação durante todas as etapas do processo de gestão integrada de riscos atinge a todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política de Gestão de Riscos será anualmente revista e avaliada pelo Diretor de *Compliance* e Riscos que, conforme necessário, efetuará alterações à mesma de forma a permitir o melhor monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos aos quais os investimentos realizados pela MOV, em nome dos fundos de investimentos por ela geridos, estão expostos. Todos os membros da MOV têm conhecimento das regras desta Política de Gestão de Riscos, da Instrução CVM 558 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento. Adicionalmente, todos os membros da MOV são orientados, em sua admissão, a ler e compreender as diretrizes dos referidos documentos. Sendo assim, todos se comprometem ao cumprimento de todos os preceitos contidos nesta Política de Gestão de Riscos e demais documentos relacionados.